

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.230/2011**

de 22 de Junho de 2011.

“Dispõe sobre a 1ª Conferência Municipal de Saúde de Capela do Alto, conforme específica e dá outras providências”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde do Município, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

**Art. 2º** - Fica convocada a 1ª Conferência de Saúde do Município de Capela do Alto para o dia 14 de Julho de 2011, com o tema “Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro”.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Capela do Alto, no dia 14/07 das 08h às 12h.

**Art. 4º** - A 1ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Diretor de Departamento de Saúde.

**Art. 5º** - O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, e publicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de Junho de 2011.

**MARCELO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO